



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego. Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e pela Resolução Bacen nº 2/2020. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2023:

	31.12.2022	Constituição	Realizado	31.12.2023
Imposto de renda				
Provisão trabalhista	164.180	93.957	176.727	81.410
Provisão para risco de crédito – Banco	545.761	514.435	267.577	792.619
Provisão para risco de crédito – FNO	680.208	341.896	246.199	775.905
Auxílio pós-emprego	372.310	110.407	206.821	275.896
Planos saldados	511.698	36.586	140.597	407.687
Desvalorização marcação a mercado – venda	255.861	46.732	107.575	195.018
Provisão para passivos legais e judiciais	46.582	70.529	70.937	46.174
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	820	5.209	5.345	684
Outras provisões	64.772	73.042	19.792	118.022
Base de cálculo	2.642.192	1.292.793	1.241.570	2.693.415
Imposto de renda diferido (25%)	660.548	323.198	310.393	673.353
Contribuição social				
Provisão trabalhista	164.180	93.957	176.727	81.410
Provisão para risco de crédito - Banco	545.761	514.435	267.577	792.619
Provisão para risco de crédito – FNO	680.208	341.896	246.199	775.905
Auxílio pós-emprego	372.310	110.407	206.821	275.896
Planos saldados	511.698	36.586	140.597	407.687
Desvalorização de marcação a mercado - venda	255.861	46.732	107.575	195.018
Provisão para passivos legais e judiciais	46.582	70.529	70.937	46.174
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	820	5.209	5.345	684
Outras provisões	57.740	73.042	19.792	110.990
Base de cálculo	2.635.160	1.292.793	1.241.570	2.686.383
Contribuição social diferida (20%)	527.032	258.559	248.314	537.277
Total do crédito tributário	1.187.580	581.757	558.707	1.210.630

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no estudo técnico, na forma que estabelece o CMN/Bacen e são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme recomenda a Res. Bacen nº 2/2020, independentemente da expectativa de realização.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos tributários	2024	2025	2026	2027	2028	De 2029 a 2033	Total
Crédito tributário de I.R	158.853	103.030	92.668	62.309	42.783	213.711	673.354
Crédito tributário de C. Social	127.082	82.424	74.134	49.847	34.227	169.562	537.276
Total – valores nominais	285.935	185.454	166.802	112.156	77.010	383.273	1.210.630
Índice acumulado a.a (%)	1,10	1,20	1,31	1,42	1,54	-	-
Valor presente destes ativos	259.941	154.803	127.818	78.928	50.169	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos tributários não ativados

Ao final do exercício, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 609.329 (R\$ 612.816 em 31/12/2022). Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação. Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.12.2023	31.12.2022
Provisão FNO	333.239	420.926
Provisão auxílio pós emprego	870.834	720.723
Provisão ativos atuariais – CAPAF	107.769	176.987
Outras provisões	43.089	43.843
Total das provisões	1.354.931	1.362.479
Créditos tributários (CSLL) (*)	270.986	272.496
Créditos tributários (IRPJ) (**)	338.343	340.320
Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL)	609.329	612.816

(*) CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

(**) IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

f) Impostos e contribuições a compensar

Em 31 de dezembro de 2023, os "Impostos e contribuições a compensar" alcançaram o montante de R\$ 11.773 (R\$ 95.092 em 31/12/2022) e estão registrados na conta "Ativos fiscais correntes e diferidos".